



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



**EDITAL Nº 07, de 3 de setembro de 2012
RETIFICAÇÃO do Edital Nº 03, de 13 de julho de 2012**

**PROCESSO SELETIVO DO BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 61.755, de 6 de março de 2012, torna público retificação do edital nº 03 de julho de 2012.

- 1- O item 3.2. do Edital Nº 03, de 13 de julho de 2012, passa a ter a seguinte redação:
3.2. As Entrevistas poderão ser agendadas a partir da data estabelecida pelo calendário letivo para o início das aulas do segundo semestre de 2012.

Santa Maria, 04 de setembro de 2012.

Ubiratan Tupinambá da Costa
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis